



PORTARIA Nº 462 /2019 – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e por nomeação do Decreto nº 1535, de 14 de maio de 2018 e delegação atribuída pelo Decreto nº 1.497, de 16/10/1992 e Decreto nº 0422, de 30/01/2019 e tendo em vista o contido no **Processo nº 314.420585/2019**, resolve,

REMOVER:

Servidor : **Jean Carlo Albuquerque Brazão**
Analista Jurídico
Quadro : Estadual
Do : Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – **IMAP**
Para : Secretaria de Estado da Administração – **SEAD**.

Macapá-AP, 03 de julho de 2019.


SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração